



FMS Atílio Vivacqua
Departamento de Compras
PRACA JOSE VALENTIM LOPES
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 14.355.640/0001-29
Fone/Fax: 35381109

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO**
126/2023

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. ADESÃO DE REGISTRO DE Nro. 8/2023 UGFUNDO
PREÇOS (CARONA)

Números RC's	105 / 2023
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.185,00	UM MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS

Fornecedor 104199 UP DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia UP DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço RUA FRANCISCO ASSUMPÇÃO DE CARVALHO 115
Bairro BRISAMAR
Cidade VILA VELHA Estado ES Cep 29109-170
CNPJ/CPF 44.152.616/0001-53 Telefone (27) 3075-2397 Fax
Email empenho@upfarmaceutica.com.br
Banco Agência/Conta

Condição Pagto 30 DIAS
Prazo Entrega IMEDIATO
Local Entrega PÇ JOSE VALENTIM LOPES 02
Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 29490-000
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004207/2023	006.001.010.000.000	00638/2023	586 006.001.103030013.20035 / 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

FARMACIA BASICA

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.06.01.0125.9	UN	1.000,000		1,1850	1.185,00	
DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS 10 ML - 1 06 01 0125 9							

Total 1.185,00

Nota : Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral
1.000 frascos
UP Distribuidora Ltda

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30 DIAS.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.
PRACA JOSE VALENTIM LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

